

videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de Agosto de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo*.

2611041679

#### Aviso n.º 15 739/2007

##### Concurso externo de ingresso para provimento de três lugares da categoria de operário qualificado, asfaltador

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal de Albufeira de 31 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de três lugares da categoria de operário qualificado, asfaltador, do quadro do pessoal do município de Albufeira, a que corresponde o vencimento mensal líquido de € 463,99, índice 142, escalão 1, da referida categoria, conforme o anexo II ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta à bolsa de emprego público, em 18 de Julho de 2007, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 41.º da referida lei, tendo a Direcção-Geral da Administração Pública e do Emprego Público, através do ofício n.º 6057, de 19 de Julho de 2007, emitido declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

3 — Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é constituída a reserva de um lugar para candidatos portadores de deficiência.

4 — O concurso é válido apenas para as três vagas atrás referidas.

5 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante do despacho n.º 38/88, do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

6 — O local de trabalho será a área do município de Albufeira.

7 — A admissão a concurso será condicionada à posse dos requisitos gerais definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo a escolaridade obrigatória as habilitações literárias mínimas exigidas.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Albufeira, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, para a Rua do Município, 8200-863 Albufeira, registado com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado e onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar e residência);

b) Habilitações literárias;

c) Especificação de quaisquer elementos que constituam motivo de preferência legal;

d) Identificação do lugar a que concorre e do *Diário da República* em que se encontre publicado o presente aviso.

9 — O requerimento de candidatura, de modelo facultativo, poderá ser obtido na Divisão de Recursos Humanos, Secção de Administração do Pessoal, ou através do site [www.cm-albufeira.pt](http://www.cm-albufeira.pt).

10 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, do certificado de habilitações literárias.

11 — O referido requerimento deverá ainda ser acompanhado de todos os documentos comprovativos dos restantes requisitos a que se refere o n.º 7 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem, nos mesmos, sob compromisso de honra a respectiva situação relativamente aos requisitos exigidos.

12 — A selecção dos candidatos será feita mediante prestação de prova prática de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

13 — A prova prática de conhecimentos terá carácter eliminatório, e consistirá no seguinte:

Manobragem de pelo menos três ferramentas exigíveis ao operário qualificado, asfaltador;

Conhecimento e descrição de massas betuminosas a quente para desgaste e regularização (*binde*);

Execução de massas betuminosas a frio.

14 — Ambas as provas serão classificadas na escala de 0 a 20 valores e a classificação final dos candidatos, também na mesma escala, resul-

tará da aritmética simples das classificações obtidas pelos candidatos nas referidas provas.

15 — Os critérios de apreciação e ponderação das provas a prestar constam em acta de reunião do júri de 10 de Agosto de 2007, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

16 — As listas dos candidatos e da classificação final serão afixadas no Edifício dos Paços do Município.

17 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Director do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, engenheiro José Custódio Gracias Fernandes.

Vogais efectivos:

Engenheira técnica civil de 1.ª classe Maria de Fátima Correia Martins Campos, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Encarregado Álvaro Manuel Estevão Martins.

Vogais suplentes:

Chefe da Divisão de Oficinas e Parque Auto, engenheiro José Manuel Guerreiro Albaldo.

Chefe da Divisão de Águas, engenheiro Paulo Jorge Batalha Lopes de Azevedo.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de Agosto de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo*.

2611041676

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANSIÃO

#### Aviso n.º 15 740/2007

Torna-se público que, por despacho da presidente da Câmara Municipal de Ansião de 18 de Julho de 2007, foi nomeado para o lugar de jurista, 2.ª classe, o estagiário Rui Manuel Oliveira Godinho, dispensado da realização do estágio de acordo com o Acórdão n.º 100/98-05 MAI-1.ª S/SS, do Tribunal de Contas.

O provimento é feito na sequência do concurso externo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série (parte especial), n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006.

O estagiário deverá tomar posse no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

19 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Ribeiro Marques*.

2611041610

#### Aviso n.º 15 741/2007

Torna-se público que, por despacho da presidente da Câmara Municipal de Ansião de 18 de Julho de 2007, foi nomeada para o lugar de técnico superior não adjectivado (urbanista) de 2.ª classe a estagiária Maria Noémia Marques Serra Monteiro, dispensada da realização do estágio de acordo com o Acórdão n.º 100/98-05 MAI-1.ª S/SS, do Tribunal de Contas.

O provimento é feito na sequência do concurso externo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série (parte especial), n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006.

A estagiária deverá tomar posse no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

19 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Ribeiro Marques*.

2611041609

#### Aviso n.º 15 742/2007

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 18 de Julho de 2007, e na sequência do concurso externo de ingresso aberto através do aviso publicitado no *Diário da República*, 2.ª série (parte especial), n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foi nomeada para o lugar de auxiliar administrativa a candidata classificada em